



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1440 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 03 de dezembro de 2013 PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 04 de dezembro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

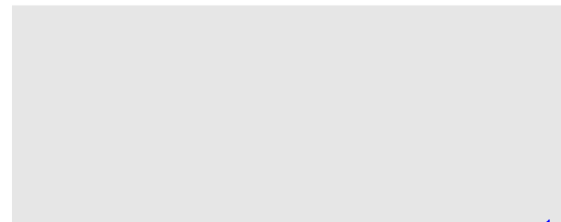
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 099/2013
Processo nº 3283771/2010, 3785483/2011 e 3146715/2009

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (03.12.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução – empreitada por preço global para cada um dos itens, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de: a) São Domingos; b) Santo Antônio do Descoberto; e c) Alvorada do Norte. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu a Comissão Permanente de Licitação habilitar todas as empresas por apresentarem a documentação em conformidade com as exigências do edital. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após ter sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Item 1 São Domingos	Item 2 Santo Antônio	Item 3 Alvorada do Norte
CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA <i>du</i>	R\$ 317.489,64	R\$ 554.115,44	R\$ 318.756,52
MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 328.156,24	R\$ 574.759,80	R\$ 330.295,13
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME <i>duyt S de</i>	-	R\$ 546.328,19	R\$ 322.269,77

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, desclassificar as propostas da empresa Construmil Construções e Serviços Ltda, para os itens 1 (um) e 3 (três), por ter apresentado as composições unitárias dos custos dos serviços divergentes dos valores apresentados no orçamento. Decidiu, ainda, julgar vencedoras as propostas da empresa MRA – Construtora e

Rua 19, Qd.8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia
Goiás – CEP 74120-100 – Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2438 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

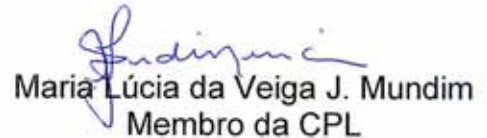
Incorporadora apresentada para o item 1 (um) e as propostas da empresa SGSH Empreendimentos e Construções Eireli-ME apresentadas para os itens 2 (dois) e 3 (três). Nada mais havendo a ser tratado declarou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrada a sessão, intimando desde já as empresas para, observados os prazos legais, apresentar recursos em relação ao julgamento das propostas. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Rogério Castro de Pina
Membro da CPL



Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL

CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME



Rua 19, Qd. 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia
Goiás – CEP 74120-100 – Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br